



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO N° 5.978 DE 14 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 983.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 301.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R\$ 80.000,00 (Recursos Convênio Estado)
FONTE 03 – R\$ 362.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R\$ 240.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Uns. de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 140.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 47.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 240.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.01	Gratificação Especial de Função	R\$ 10.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 10.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 60.000,00
31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$ 235.000,00
----------------	---------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 80.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$ 26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 50.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efectivo	R\$ 235.000,00
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 20.000,00
----------------	--	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Uns. de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 140.000,00
----------------	---------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 47.000,00
----------------	-----------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Material para Escritório e Expediente	R\$ 5.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$ 60.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 46.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 240.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 30.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de maio de 2021

~~ANDRÉ PINTO DE AFONSECA~~
~~Prefeito Municipal~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20/05/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 08 Bim.º 686

Rúbrica Assinatura
Mat. 012450